



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
38ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010800-33.2015.5.03.0138
AUTOR: FRANCYHELLY ARYANY GONCALVES
RÉU: TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E OUTROS (2)

JSAM

DESPACHO

Vistos etc.

Julgo subsistente a penhora constante do auto de [id 2fff725](#) .

Proceda-se ao leilão do bem penhorado, nomeando-se como Leiloeiro Oficial para atuar neste feito o Sr. Arnaldo E. Colombarolli, que deverá cuidar da divulgação e apresentação do bem para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função.

O leilão fica designado para o dia **12/12/2024, às 14h**, a ser realizado no Salão do Maria das Tranças, Rua Estoril, 938, São Francisco, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro (CPF: 746.843.886-20) e sua procuradora (CPF 030.374.556-83) no processo através da função "retificar autuação", opção "outros participantes" tipo "terceiro interessado".

Intimem-se partes e procuradores.

Dê-se ciência ao Leiloeiro, por meio do correio eletrônico arnaldoleiloes@gmail.com, para as providências cabíveis, **bem como de que as próximas comunicações serão feitas via sistema e que suas manifestações, inclusive o edital, deverão ser juntados diretamente nos autos eletrônicos, vez que estarão disponíveis em seu acervo para peticionamento.**

BELO HORIZONTE/MG, 05 de novembro de 2024.

LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS
Juiz do Trabalho Substituto

